



ANAUNI

Associação Nacional dos Advogados da União

Ofício nº 027/2018- MBD/ANAUNI

Brasília, 28 de junho de 2018.

A Sua Excelência a Senhora

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

Advogada-Geral da União

Ed. Sede I da AGU, SAS Quadra 3, Lote 5/6 Ed. Multi Brasil Corporate

Brasília/DF - CEP: 70.070-030

Assunto: Problemas técnicos generalizados em votação para o Conselho Superior da AGU – Violação do direito a voto dos membros da AGU. Pedido de providencias.

Excelentíssima Senhora Advogada-Geral da União,

A Associação Nacional dos Advogados da União (ANAUNI), entidade de classe de âmbito nacional, que tem entre seus objetivos defender os interesses e as prerrogativas da carreira de Advogado da União, vem informar que o sistema eletrônico de votação ao CSAGU, apresentado pela DTI na data de hoje (28 de junho de 2018), não se apresentou com a eficiência necessária para assegurar o direito de voto aos membros da AGU, razão pela qual não resta outra alternativa, senão requerer a Vossa Excelência, na condição de Presidente do CSAGU, que seja determinada a **urgente correção de todos os problemas técnicos**, a **apuração de responsabilidades** por este erro e ainda, mediante entendimento com o colegiado do CSAGU e com as chapas concorrentes, a **designação de nova data** de votação assim que demonstrada a possibilidade técnica para tal.

Não é possível deixar de consignar a perplexidade com que os Advogados da União se depararam com a impossibilidade de votar na eleição de hoje do CSAGU, uma que vez que, pela relevância de tal colegiado para a instituição, esperava-se que tudo transcorresse com regular eficiência, tendo inclusive a esta associação auxiliado à Secretaria do Conselho na mais ampla divulgação possível dos links, tutoriais e na missão de alertar a todos os colegas da necessidade do voto, que é facultativo.

Só o fato de centenas de pessoas terem perdido mais de 30 minutos, ou mesmo horas, de um dia regular de trabalho sem conseguir êxito em algo que deveria ser simples, já é motivo de descrédito da área técnica da AGU para com seus membros e também para com o cidadão que remunera àqueles que deveriam estar usando seu tempo na atividade finalística da AGU.

1



ANAUNI

Associação Nacional dos Advogados da União

Consigna-se que somente no período da manhã de hoje, mais de uma centena de colegas informam falta de êxito em exercer o direito ao voto, sendo que os tipos de problemas ocorreram em todos os meios, tanto em dispositivos portáteis, quando em desktops de fora da redeAGU ou até mesmo de dentro das unidades da AGU, o que comprova um problema generalizado e não relativo ao cadastro individual de um ou outro Advogado da União.

Por derradeiro, destaca-se que, sendo o voto facultativo, tais problemas operacionais acabam por reduzir a quantidade de votantes, prejudicando o processo democrático como um todo.

Ante o exposto e pela urgência e gravidade do ora noticiado, esta entidade representativa da carreira de Advogado da União solicita a Vossa Excelência que as medidas requeridas supra sejam determinadas e decididas o mais rapidamente possível.

Nestes termos, Pede deferimento.

Respeitosamente,

Márcia Bezerra David

Presidente da Associação Nacional dos Advogados da União - ANAUNI